

**RELATO Nº 059/2024-DG/DER-ES**

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

**1. Identificação do Empreendimento:**

**Processo:** 2024-SQVXX

**Objeto:** Elaboração e aprovação do Código de Ética do DER-ES e do Regimento Interno da Comissão de Ética do DER-ES.

**Diretoria interessada:** Diretoria-geral – DG/DER-ES.

**Assunto:** Aprovação das Minutas do Código De Ética e Regimento Interno Da Comissão De Ética.

**2. Objeto do relato:**

Aprovação das Minutas do Código de Ética e do Regimento Interno da Comissão de Ética, do DER-ES.

**3. Relatório inicial:**

Trata-se de manifestação inicial da Comissão de Ética, instituída através da Instrução de Serviço n.º 082 - P, de 19 de julho de 2023, onde através da CI/DER-ES/COMISSÃO DE ÉTICA Nº 001/2024, informa da necessidade de ser estabelecido um conjunto de normas específicas que defina padrões de conduta ética para os agentes públicos do DER-ES.

A Comissão manifesta ainda quanto a exigência da elaboração do Código de Ética do DER-ES, como medida de mitigação de risco estabelecida no Plano de Integridade do DER-ES, bem como a importância da existência de um Regimento Interno da Comissão de Ética, visando delimitar as atribuições da comissão, bem como do rito procedimental dos processos de apuração de ética.

**4. Relatório final:**

Observa-se do processo que a Comissão de Ética atuou de forma transparente e em conjunto buscou trazer para a realidade do DER-ES as necessidades para nortear os servidores em adotar condutas éticas no exercício da função.

Através da reunião realizada no dia 15/3/2024, conforme consta à peça #5 do processo, a Comissão de Ética realizou as deliberações cabíveis para elaborar as normas ora discutidas, portanto, entendendo estarem concluídas em consonância com os ditames legais, restando apenas a aprovação desta DICOL em atendimento a competência legal que lhe cabe.

Considerando a importância da matéria, que vai auxiliar na atuação dos servidores no âmbito do DER-ES, colocamos em discussão a aprovação do Código de Ética e do Regimento Interno Da Comissão de Ética do DER-ES.

Vitória/ES, 6 de maio de 2024.



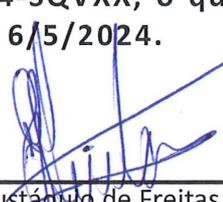
José Eustáquio de Freitas  
DIRETOR-GERAL DO DER-ES – DG/DER-ES



**RELATO Nº 059/2024-DG/DER-ES**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 59/2024**

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor-geral do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 059/2024-DG/DER-ES, inserto nos autos 2024-SQVXX, o qual foi incluído na Ata da 15ª Reunião da DICOL realizada no dia 6/5/2024.**



\_\_\_\_\_  
José Eustáquio de Freitas  
Presidente da DICOL



\_\_\_\_\_  
Neomar Antônio Pezzin Junior  
Membro da DICOL



\_\_\_\_\_  
Luiz Cesar Maretto Coura  
Membro da DICOL



\_\_\_\_\_  
Edmar Fraga Rocha  
Membro da DICOL



\_\_\_\_\_  
Charleny Peixoto de Lima  
Membro da DICOL



\_\_\_\_\_  
Jeferson Garcia Lima  
Membro da DICOL



\_\_\_\_\_  
Nilcemar Alves Cabral Junior  
Membro da DICOL